

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.760

DE 19 DE JULHO DE 2012

Transforma, sem aumento de despesa, cargo em comissão da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de serem redimensionados os postos fiduciários da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, afastando a concentração estipendial que ainda se verifica em relação a alguns cargos comissionados e permitindo o melhor aproveitamento dos recursos humanos, que serão remunerados na justa medida das atividades desenvolvidas;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesa, 1 (um) Cargo em Comissão de Gerência, símbolo CCG, criado pela Lei Estadual nº 5.689, de 08 de abril de 2010, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em 2 (dois) cargos em comissão de Auxiliar 2, símbolo A-4, e 1 (um) de Auxiliar 3, símbolo A-5, da mesma estrutura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2012

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça